



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 536/2022-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **JOZEILMA BARROS PEIXOTO**, portador(a) do CPF: nº. 073.856.404-43, Matrícula nº. 8.998, titular do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito